



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

36
ugf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo demonstrar a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na operacionalização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2026

CATEGORIA: Contratação de serviços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inexistência de assessoria técnica especializada compromete a eficiência da operacionalização do COMPREV, ocasionando falhas na instrução dos processos, indeferimentos recorrentes, atraso na análise dos requerimentos e perda de receitas previdenciárias, com reflexos diretos no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS

2.1. Motivação/Justificativa

Optou-se pela contratação de empresa especializada por assegurar maior eficiência administrativa, redução de indeferimentos, padronização dos procedimentos, apoio técnico contínuo e incremento na recuperação de créditos previdenciários, atendendo ao interesse público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Presidência do IMPAS	HELENICE DE FREITAS Matrícula/CPF: 703.577.576-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A presente contratação decorre da necessidade de apoio técnico especializado para a adequada operacionalização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, instituído pela Lei nº 9.796/1999, cuja correta execução é essencial para garantir a recuperação de créditos previdenciários devidos ao RPPS, bem como a regularidade, eficiência e conformidade legal dos processos administrativos previdenciários.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria Previdenciária no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MG - IMPAS, no assessoramento administrativo ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do Sistema Comprev quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, nos termos da Lei Federal nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e regulamentos posteriores.	mês	12

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas em assessoria previdenciária com atuação específica em COMPREV, com valores compatíveis ao estimado, sendo a contratação viável sob os aspectos técnico e econômico.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta por servidores do RPPS

Alternativa considerada **inviável**, diante da complexidade técnica do COMPREV, da necessidade de constante atualização normativa e da limitação de recursos humanos



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



especializados.

b) Capacitação interna

Embora possível, apresenta **alto custo indireto**, demora na obtenção de resultados e risco de manutenção da ineficiência durante o período de capacitação.

c) Contratação de empresa especializada

Alternativa **mais eficiente e economicamente vantajosa**, com retorno imediato e mitigação de riscos operacionais.

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A contratação de serviços técnicos especializado de natureza predominantemente intelectual ou serviço contínuo de apoio técnico operacional, trás maior celeridade nos processos, reduz os riscos técnicos e aumenta a recuperação de créditos acumulados.

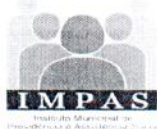
Firmar acordo de cooperação técnica com outro ente que já execute COMPREV, também é uma opção que tem baixo custo, porém nem sempre há disponibilidade e pode gerar dependência informal.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Optou-se pela contratação de empresa especializada por assegurar maior eficiência administrativa, redução de indeferimentos, padronização dos procedimentos, apoio técnico contínuo e incremento na recuperação de créditos previdenciários, atendendo ao interesse público.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Ite m	Descrição	Unid	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MG - IMPAS, NO	mês	12	RS 3.495,00	RS 41.940,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV.				
--	--	--	--	--

9.1. O Custo foi estimado anualmente em: **R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais)**

9.1.1. Os pagamentos foram estimados em parcelas mensais no valor de **R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, com vencimento nas datas e prazos a serem acertados no contrato.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Considerando que o IMPAS possui quadro limitado de pessoas, e a prestação de serviço objeto deste certame é singular e de extrema necessidade, no que se refere aos resultados pretendidos, cabe novamente destacar que o objetivo principal da prestação de serviços para consultoria e assessoria visa realizar, obrigatoriamente, cumprimento da legislação em vigor, bem como a melhoria da eficiência do COMPREV, aumento da taxa de deferimento, recuperação de créditos previdenciários e fortalecimento da governança do RPPS.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias mudanças na infraestrutura elétrica, logística ou mesmo de espaço físico, vez que a equipe técnica da empresa a ser contratada prestará o serviço de forma remota.

No entanto, para que se obtenha o resultado da presente contratação é necessário que se desenvolva os seguintes documentos:

- assessoria técnica especializada em COMPREV;
- apoio à instrução e análise dos processos;
- acompanhamento sistemático dos requerimentos;
- orientação normativa e técnica aos servidores do RPPS;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



A contratação caracteriza-se como serviço intelectual e administrativo, **sem impacto ambiental direto relevante**. Ainda assim, serão adotadas boas práticas sustentáveis, como:

- priorização de meios digitais;
- redução do uso de papel;
- preferência por reuniões virtuais;
- observância da legislação ambiental vigente.

Conclui-se que a contratação está alinhada ao princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, DECLARA, que a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV - PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA descrita neste estudo, alcança a FINALIDADE de proporcionar a continuidade dos serviços públicos que auxiliam a gestão previdenciária, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente VIÁVEL e ADEQUADA.

16. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: ADRIANA SILVA CALDEIRA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinatura:

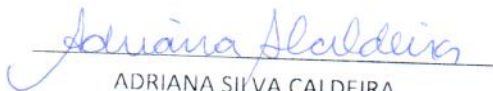
Adriana Caldeira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



INTEGRANTE TÉCNICO



ADRIANA SILVA CALDEIRA
Matrícula: 9954

Santa Luzia, 28 de Janeiro de 2026

INTEGRANTE REQUISITANTE



HELENICE DE FREITAS
Matrícula: 33363

Santa Luzia, 28 de Janeiro de 2026

17. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE



HELENICE DE FREITAS
Presidente
CPF: 703.577.576-53

Santa Luzia, 29 de Janeiro de 2026